



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 30/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 04/03/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para Regularização e Pintura de Piso de Quadra Poliesportiva da UE Pref. Jorge Bierrenbach Senra, incluindo materiais e equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Vicente - SP.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

De acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021, a classificação do objeto em questão, consiste em Serviço Comum de Engenharia para a execução do serviço de Regularização e Pintura de Piso de Quadra Poliesportiva da UE Pref. Jorge Bierrenbach Senra, localizada na R. Luiz Ferreira Morgado, 1783 - Jd. Rio Branco, São Vicente - SP.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente solicitação visa atender à necessidade de um espaço adequado para a prática de esportes e lazer dos alunos da Unidade Escolar Prefeito Jorge Bierrenbach Senra. A Educação Física é fundamental para o desenvolvimento saudável dos alunos, tanto no aspecto físico quanto psíquico. A ausência de atividades esportivas, segundo especialistas, aumenta o risco de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Para a prática esportiva adequada na unidade, é essencial um local coberto, que proteja os alunos das doenças causadas pela exposição ao sol. Atualmente, a quadra está em reforma para a construção de uma cobertura e outras adequações. No entanto, é indispensável a regularização do piso da quadra, seguida da pintura e demarcação apropriadas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

Diante do exposto, solicitamos a execução dos serviços descritos neste termo de referência, garantindo, assim, um ambiente seguro e salubre para a comunidade local.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual, entretanto, a inclusão desse serviço é crucial para garantir a eficiência operacional, o conforto térmico, a saúde e o bem-estar dos ocupantes das instalações, além de contribuir para a preservação dos recursos financeiros da instituição a longo prazo. Portanto, é altamente recomendável que essa contratação seja considerada e incluída no plano de contratações anual, visando o melhor funcionamento da UE Pref. Jorge Bierrenbach Senra.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação do serviço, além de possuir técnicos qualificados e certificados para realizar os procedimentos de engenharia e demais necessários. A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada conforme as regulamentações locais e nacionais para prestação de serviços.

Deve possuir os recursos técnicos necessários para atender à demanda do serviço. Disponibilidade de ferramentas, equipamentos e peças de reposição para realizar os procedimentos de forma eficiente e eficaz.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo previsto, referente aos materiais que serão utilizados e aos serviços executados na reforma, é resultado da vistoria prévia técnica do imóvel, do levantamento detalhado dos serviços e das quantidades dos mesmos, descritos na elaboração dos projetos e memorial descritivo anexo. Estes são elaborados pela equipe técnica capacitada, resultando no orçamento completo da obra a ser executada.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

O projeto básico fundamenta-se na execução de contrapiso e pintura da quadra poliesportiva, com dimensões aproximadas de 450 metros quadrados. As demarcações deverão ser realizadas conforme o projeto básico anexo (Folhas 01 e 02).

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme planilha orçamentária em anexo, o valor global da contratação é de **R\$98.028,53** (Noventa e oito mil e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos.).

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada. Devido à complexidade do objeto e à caracterização de obra de reforma, o sistema mais adequado adotado para fins de levantamento de preços é a elaboração de planilha orçamentária com base em referenciais de custo.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e CDHU - Boletim Referencial de Custos, principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com os últimos boletins de referência publicados.

Além disso, o orçamento inclui o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de empresa especializada para Regularização e Pintura de Piso de Quadra Poliesportiva da UE Pref. Jorge Bierrenbach Senra, será realizada conforme documentação do responsável técnico de Projeto e Elaboração anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

O cronograma e o prazo do contrato devem ser respeitados, adequando-se, quando necessário, às atividades da unidade. Qualquer alteração nas etapas de execução do serviço deverá ser comunicada e acordada com a equipe técnica da Secretaria de Educação, visando obter bons resultados e a garantia de um ambiente, ainda em execução de serviços, mais agradável para a comunidade escolar.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Educação

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não parcelar a contratação desse serviço em lotes é mais eficiente por diversas razões, dentre elas, contratar uma única empresa para todos os serviços garante consistência na qualidade e abordagem, evitando discrepâncias nos padrões de serviços entre diferentes empresas. Além disso, ao contratar todos os serviços de uma vez, pode-se negociar melhores preços e condições com a empresa fornecedora, aproveitando economias de escala e obtendo um melhor custo-benefício global.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A regularização e pintura do piso da quadra poliesportiva da UE Pref. Jorge Bierrenbach Senra, proporcionará um ambiente seguro e salubre, melhorando a qualidade das aulas de Educação Física, promovendo a saúde e bem-estar dos alunos, incentivando a prática esportiva, valorizando o espaço escolar e garantindo o cumprimento das normas de segurança.

A obra será realizada em conformidade com os padrões exigidos pela secretaria, bem como a padronização dos equipamentos da secretaria de educação, assegurando que todas as intervenções sejam executadas conforme o projeto básico. Esses resultados visam não apenas a melhoria da infraestrutura escolar, mas também o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento da comunidade escolar.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Educação

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto a equipe de planejamento declara viável e necessária a contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

13- ANEXOS:

- Memorial Descritivo
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Projeto Básico

14- RESPONSÁVEIS:

Diego Rogério Grottone, Assessor DIOE, 60892

Wanderley Sarkis Ligotte Junior, Diretor, 63851